

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 52 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria de Credenciamento n. 5 de 15 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o credenciamento de curso promovido pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2020334,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria de Credenciamento n. 5 de 15 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com carga horária total de 538 horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA